

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2024

PROCESSO N.º 095/2024

O Prefeito Municipal de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21, AUTORIZA o(a) Agente de Contratação, devidamente nomeado(a) por Portaria, proceder com a contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, com sede regional em Belo Horizonte – MG, Anel Rodoviário, km 21,5 - Universitário, CEP 31255-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.028.316/0015-09, para prestação de serviços de postagens de correspondências oficiais, notificações extrajudiciais, guias de IPTU, ISSQN, e TL - Taxa de Localização, serviços telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades local e nacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, em âmbito regional, pelo valor estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei n.º 14.133/21 e demais documentos relevantes para a formalização do processo de contratação direta.

Determino a publicação da presente autorização no Diário Oficial do Município para que venha a surtir os efeitos legais.

Encaminha-se os autos para a Divisão de Licitações e Contratos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Três Pontas, 13 de maio de 2024.

Marcelo Chaves Garcia
Prefeito Municipal